

PUBLICADO DOC 07/05/2008, PÁG. 115

PARECER Nº 163/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 765/07.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa acrescentar inciso ao artigo 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com o objetivo de incluir no calendário de eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Romaria do Bom Jesus dos Passos da Freguesia do Ô, a ser realizado anualmente no segundo sábado do mês de agosto.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim incluir a data a ser comemorada na nova legislação e para adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 08). Para a análise do mérito, primeiramente, constata-se que a proposta está devidamente instruída.

A data comemorativa merece ser instituída, pois se trata de reconhecer e prestigiar uma profissão de fé realizada há 65 anos pelos fiéis paulistanos do bairro de Freguesia do Ô. Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 19/03/08.

Myryam Athie – Presidente

Domingos Dissei - Relator

Claudinho de Souza

Eliseu Gabriel

Goulart